

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de LEONILDA RAFAELA CANDIANI, inscrito(a) sob nº 7823, aprovado(a) em 20º lugar, no Concurso Público para a função de PAAEPE – Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 1/2017 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação para realizar os exames solicitados pela Divisão de Saúde Ocupacional da UNICAMP.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, junto a Faculdade de Enfermagem, tendo sido aprovada a candidata Maria Andreia da Silva Ribeiro. Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 24/11/2018, Seção I, páginas 263 e 264. (Processo nº 38-P-17934/2018).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Engenharia Ambiental, na disciplina EQ 861, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, e assinou como segue em 30-10-2018.

Prof. Dra. Maria Regina Wolf Maciel
Prof. Dra. Liliâne Maria Ferrareso Lona
Prof. Dra. Celmy Maria B. M. Barbosa
Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno
Prof. Dra. Mônica Lopes Aguiar
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, nas áreas de "Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química e Fenômenos e "Operações Unitárias de Transferência de Massa", nas disciplinas EQ 515 e EQ 852, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora ROBERTA CERIANI.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, e assinou como segue em 30-10-2018.

Prof. Dra. Maria Regina Wolf Maciel
Prof. Dra. Liliâne Maria Ferrareso Lona
Prof. Dra. Celmy Maria B. M. Barbosa
Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno
Prof. Dra. Mônica Lopes Aguiar
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Telecomunicações, na disciplina TT 311, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, aos quais se submeteram os Professores Doutores CRISTIANO DE MELLO GALLEG, LEONARDO LORENZO BRAVO ROGER, RANGEL ARTHUR e EDSON LUIZ URSINI.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram os Professores acima mencionados, bem como análise de seus Memorais, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-los, e assinou como segue em 14-08-2018.

Prof. Dr. Jun Takahashi - Presidente
Prof. Dr. Abner de Siervo
Prof. Dr. Flávio A. de Magalhães Cipparrone
Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira
Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Informática, na disciplina TT 106, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor PAULO SÉRGIO MARTINS PEDRO.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem não habilitar o candidato, e assinou como segue em 28-10-2018.

Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo - Presidente
Prof. Dra. Adriane Beatriz de Sousa Serapião
Prof. Dr. Cesar Augusto Camillo Teixeira
Prof. Dr. Sandro Rigo
Prof. Dr. Vanderlei Bonato
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Ambiental, na disciplina EB 105, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor RENATO FALCÃO DANTAS.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo, e assinou como segue em 26-10-2018.

Prof. Dr. Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira - Presidente
Prof. Dra. Anne Hélène Fostier
Prof. Dr. Antonio Fernando Monteiro Camargo
Prof. Dr. Edvaldo Luiz Gaeta Espindola
Prof. Dra. Odete Rocha
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Construção Civil, na disciplina ST 304, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, aos quais se submeteram as Professoras Doutoras LUISA ANDRÉIA GACHET BARBOSA e ROSA CRISTINA CECICHE LINTZ.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram as Professoras acima mencionadas, bem como análise de seus Memorais, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-las, e assinou como segue em 18-10-2018.

Prof. Dra. Lucila Chebel Labaki - Presidente
Prof. Dr. Antonio Ludovico Beraldo
Prof. Dr. Eduvaldo Paulo Sichieri
Prof. Dr. José Leomar Fernandes Júnior
Prof. Dr. José Nivaldo Garcia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Ciência da Computação, nas disciplinas MC 404, MC 458, MC 536 e MC 741, do Departamento de Sistemas de Informação, do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, aos quais se submeteram os Professores Doutores ANDRÉ SANTACHÉ, EDSON BORIN e LEANDRO APARECIDO VILLAS.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram os Professores acima mencionados, bem como análise de seus Memorais, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-los, e assinou como segue em 25-08-2018.

Prof. Dr. Jacques Wainer - Presidente
Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski
Prof. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques
Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte
Prof. Dr. José Marcos Silva Nogueira
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Geografia, na disciplina GF 702, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora MARIA TEREZA DUARTE PAES.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, e assinou como segue em 23-11-2018.

Prof. Dr. Archimedes Perez Filho - Presidente
Prof. Dra. Beatriz Ribeiro Soares
Prof. Dra. Heloisa Soares de Moura Costa
Prof. Dra. Leila da Costa Ferreira
Prof. Dr. Pedro de Almeida Vasconcelos
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Geografia, na disciplina GF 406, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor MARCIO ANTONIO CATAIA.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo, e assinou como segue em 26-10-2018.

Prof. Dr. Archimedes Perez Filho - Presidente
Prof. Dra. Leda Maria Caira Gitahy
Prof. Dr. Edvaldo César Moretti
Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa
Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Geologia, nas disciplinas GE 503 e GE 108, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor WANILSON LUIZ SILVA.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo, e assinou como segue em 27-11-2018.

Prof. Dra. Sueli Yoshinaga Pereira - Presidente
Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição
Prof. Dra. Frésia Soledad Ricardi Torres Branco
Prof. Dr. William Zamboni de Mello
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Geografia, na disciplina GF 606, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor LINDON FONSECA MATIAS.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo, e assinou como segue em 19-10-2018.

Prof. Dr. Archimedes Peres Filho - Presidente
Prof. Dr. Lauro Luiz Francisco Filho
Prof. Dr. José Gilberto de Souza
Prof. Dra. Ana Clara Mourão Moura
Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Geologia, nas disciplinas GA 120 e GE 502, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor ALEXANDRE CAMPANE VIDAL.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo, e assinou como segue em 07-11-2018.

Prof. Dr. Pedro Wagner Gonçalves - Presidente
Prof. Dr. Marcelo Monteiro da Rocha
Prof. Dr. Paulo César Fonseca Giannini
Prof. Dr. Ticiano José Saraiva dos Santos
Prof. Dr. Walter Malagutti Filho
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Informática, na disciplina TT 106, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora ALEXANDRA CHRISTINE HELENA FRANKLAND SAWAYA.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, e assinou como segue em 05-10-2018.

Prof. Dra. Adriana Zerlotti Mercadante - Presidente
Prof. Dra. Elfriede Marianne Bacchi
Prof. Dr. Luiz Alberto Beraldo de Moraes
Prof. Dra. Priscila Gava Mazzola
Prof. Dr. Wagner Vilégas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas FR 507 e FR 607, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora WANDA PEREIRA ALMEIDA.

Face ao resultado global das Provas à qual se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, e assinou como segue em 11-10-2018.

Prof. Dra. Fernanda Ramos Gadelha - Presidente
Prof. Dra. Elizabeth Igne Ferreira
Prof. Dra. Ivone Carvalho
Prof. Dr. Paulo Marcos Donato
Prof. Dr. Rodrigo Ramos Chatarino

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 01/2019-DTAd-FO/Car

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excecional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Disciplina de Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.822,73 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), correspondente à referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico www.foar.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, através de depósito bancário identificado, no período de 07/01/2019 a 25/01/2019.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Doutor em Anatomia ou nas áreas da Odontologia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído, ou via postal sedex, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Humaitá nº 1680, Centro, 5º andar:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior de Odontologia, bem como de ser portador do título de Doutor em Anatomia ou nas áreas da Odontologia ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

4.1.7. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 02 (duas) vias, sendo uma delas devidamente documentada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Rua Humaitá nº 1680, Centro, CEP 14801-903, Araraquara/SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na Disciplina de Anatomia - Edital nº 01/2019-DTAd-FO/CAR
Nome: _____
RG/Número de Inscrição: _____
Endereço (* do destinatário) _____
CEP (* do destinatário): _____

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH-FO/CAR.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/01/2019, a partir das 08 (oito) horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: www.foar.unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos na Portaria da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. O concurso público constará das seguintes provas:

9.1.1. PROVA ESCRITA – Peso 1

Constará de prova escrita com duração de no máximo 4 (quatro) horas sobre tema a ser sorteado de uma lista organizada pela Comissão Examinadora com base no programa do concurso, no momento da realização da prova. Após o sorteio do ponto, o candidato terá 60 (sessenta) minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 (cento e oitenta) minutos para discorrer sobre o mesmo.